

PORTARIA 922/2008

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n.º 540/08 de licença para atividade política”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11.466/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º PRORROGAR até 10 de outubro de 2008 o afastamento de sua função a servidora MARIA HELENA PERES, matrícula 3146-1, titular do cargo de Professora de Educação Básica I.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito